

1º CHAMADA**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E PARA CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL Nº 003/2024**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 003/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CALSSIFICAÇÃO
20/09/2024	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1º AO 100º

Protocolo 1403207

Portaria**PORTARIA Nº 0912/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ROGERIA SOUZA PADUA ALMONFREY** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 17 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1402892

PORTARIA Nº 0913/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com a Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018, bem como do Processo Administrativo n.º 5867/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a Servidora **ANA CAROLINA HENRIQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL (PEBI), matrícula funcional nº 032496-01, passando do Nível II para o Nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma dos artigos 5º, 8º, 20 e 21 e Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024, conforme §5º do artigo 20 da Lei nº 2.957, de 2018 e processo Administrativo n.º 5867/2024, protocolado na referida data.

Viana-ES, 18 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1403251

PORTARIA Nº 0914/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 16/09/2024 a 30/09/2024, as férias da Servidora SIRILANDIA GONCALVES ENDLICH, matrícula 035073-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedidas pela Portaria nº 0867/2024, publicada em 03 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, reservando o direito de gozo dos 15 dias oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 18 de setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1403288

PORTARIA Nº 0915/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O GOZO de férias da Servidora EVANY LEAL TOSTA SOARES, matrícula 034451-01, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, concedidas pela Portaria nº 0208/2024, publicada em 05 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 23/09/2024 A 02/10/2024 para 20/12/2024 A 29/12/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 18 de Setembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1403301